



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.914/2017**

Altera a Portaria n.º 1.794, de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor **CLAUDEMIR RODRIGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

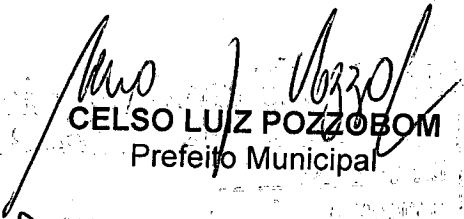
**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 1.794, de 19 de julho de 2017, que nomeou **CLAUDEMIR RODRIGUES**, passando a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 1.º** Nomeia **CLAUDEMIR RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.192.606-4- SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 798.275.359-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Conceder ao ora nomeado, o percentual de 38,55% (trinta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 01 de outubro de 2017, a título de Representação.”

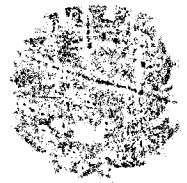
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.914/2017

Alterar a Portaria nº 1.794, de 19 de julho de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.794, de 19 de julho de 2017, que nomeou CLAUDEMIR RODRIGUES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomeia CLAUDEMIR RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.192.608-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 798.275.329-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o período de licença para tratamento de saúde, a contar de 03 de julho de 2017, a título de Representação.

Revogado Conforme  
Portaria nº 1432/18  
D. J. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.  
PÁGINA MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2017.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de Outubro de 2017  
DE Nº 10110  
UMUARAMA, 25 de Outubro de 2017  
S. J. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
VICENTE AÉONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração